

PRORROGAR a PORTARIA Nº 668/2019-CGP/SUSIPE, de 08/08/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33950 de 12/08/2019, referente ao Processo nº 5174/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 473392

PORTARIA Nº 976/2019-DP/GAB/SUSIPE

BELÉM - PA, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ARTHUR ROBERTO PINTO QUEIROZ, Matrícula Funcional Nº 5415276-9, para responder como Diretor da Cadeia Pública de Jovens e Adultos - CPJA, até a publicação da nomeação no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 473679

PORTARIA Nº 783/2019-CGP/SUSIPE

BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (presidente), Corregedor do Interior, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS (membro), Consultora Jurídica do Estado, e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA (membro), Procurador Autárquico do Estado, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5135/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 473386

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 2797/19 – Suprimento de Fundos publicada no dia 24/07/2019 no DOE Nº 33930, Protocolo: 456964. Onde se lê: O prazo de aplicação deverá ser de 30(trinta) dias, a contar da data de emissão da ordem bancária; Leia-se: O prazo de aplicação deverá ser de 40(quarenta) dias, a contar da data de emissão da ordem bancária.

Protocolo: 473494

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e, ainda, considerando a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação no bojo da Tomada de Preços nº 001/2019/SUSIPE (Processo nº 2018/570142) cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços para a CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO BERCÁRIO NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININO DE ANANINDEUA, decide homologar o aludido certame, efetuado na modalidade de Tomada de Preços do Tipo Menor Preço, em favor da seguinte licitante vencedora relacionada abaixo:

1. F.A. FARES ARQUITETURA – EIRELLI, CNPJ: 18.547.593/0001-76

VALOR TOTAL: R\$ 297.681,07

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 297.681,07 (duzentos e noventa e sete mil e oitenta e um reais e sete centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 12 de setembro de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 473499

OUTRAS MATÉRIAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019- SUSIPE

Processo: 2019/19494

Objeto: formalizar CONTRATO DE GESTÃO com ENTIDADE que ficará responsável pela administração da Gestão do Projeto FÁBRICA ESPERANÇA e terá por finalidade viabilizar a política de prevenção à violência e a criminalidade, bem como a reinserção social do público alvo, através do fomento à execução das atividades produtivas desenvolvidas pela ENTIDADE com o objetivo de gerar a capacitação profissional, assim definido na Lei de Execução Penal, como forma de promover a reintegração social destes indivíduos, por meio do estabelecimento de parceria entre as partes

contratantes, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível no site: www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe.pa.gov.br.

Presidente da Comissão Especial de Licitação: Rafaela Silva Rodrigues

Local de Entrega da Documentação e Proposta:

A documentação será recebida para análise no horário das 08h às 14h (Horário de Brasília/DF), na Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, no prazo de 15 (quinze dias úteis), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Estado do Pará – DOE, no endereço Rua dos Tamoios nº 1592, 2º andar, Bairro da Batista Campos, Belém-PA.

Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo.

Protocolo: 473519

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 578 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Artigo 98 da Lei 5.810 de 24.01.1994;

Considerando ainda, os termos no processo nº 2019/419939 de 03.09.2019.

R E S O L V E:

REVOGAR a Licença Prêmio concedida ao servidor VALDIR MÁRTIRES COELHO, matrícula nº 31470/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico que lhe foi concedida, através da PORTARIA Nº 568/2119 de 04.09.2019, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE de nº 33.976, edição do dia 10.09.19, por necessidades de serviço, até ulterior deliberação, quando será comunicado ao servidor a nova data de afastamento para gozo da licença prêmio pleiteada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 12 de setembro de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 473560

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 4

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2018

VIGÊNCIA: 19/09/2019 a 19/09/2020

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação em mais 12 (doze) meses do prazo estipulado no instrumento contratual, a partir de 19/09/2019.

CONTRATO: 033

EXERCÍCIO: 2015

CONTRATADO: NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP

ENDEREÇO: Travessa Mariz e Barros, nº 1678, Bairro Pedreira, CEP: 66.085-170, Cidade de Belém, Estado do Pará.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 473802

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 005/2019

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2019

VALOR: R\$173.215,08

OBJETO: Contratação da pessoa jurídica EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA (CNPJ Nº 05.059.613/0001-18), para serviço de Internet, Link de Dados, Licenças de Uso de Sistemas (SIMAS e SIAFEM) e Hospedagem de Sites com manutenção da rede de dados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/93.

ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 8238. FONTE DE RECURSO: 0101002877. NATUREZA DA DESPESA: 339140. PTRES: 158238. PI: 4200008238C. AÇÃO: 233619. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.126.1424-8238.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci, CEP:66820-000, Belém, Pará.

Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo: 473622

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 039/2019

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2019

VALOR TOTAL: R\$1.000,00

OBJETO: Contratação com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, da profissional Rosani de Fátima Fer-